



PROJETO DE LEI Nº 421/2022

Denomina Rua Dr. Paulo Prado e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar “Dr. Paulo Prado” a via de acesso ao Country Club de Formiga, está localizada entre a esquina do referido acesso com a Rua Sebastião Maneca, até a esquina da Rua Pintassilgo com a via de acesso mencionado, no bairro Lagoa do Fundão em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome do espaço denominado no artigo 1º, bem como, se necessário, criar/alterar seu cadastro técnico e fiscal e oficial o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submeto aos tem Edis tem por finalidade denominar “ Dr. Paulo Prado” a via de acesso ao Country Club de Formiga, está localizada entre a esquina do referido acesso com a Rua Sebastião Maneca, até a esquina da Rua Pintassilgo com a via de acesso mencionado, no bairro Lagoa do Fundão em Formiga-MG.

De modo a atender os requisitos dispostos na Lei nº 3.848/2006 (Estabelece critérios para denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do município de Formiga e dá outras providências), segue anexa a documentação pertinente.

É oportuno salientar a desnecessidade do requerimento dos moradores, já que a propositura em tela visa denominar e não alterar um denominação pré-existente, sendo que o abaixo-assinado só é exigido quando da alteração do nome das vias, dos próprios municipais e dos logradouros públicos, para as situações previstas no artigo 1, incisos II, III, IV e V, nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.848/2006, com redação dada pela Lei nº 5.744/2021.

Desta forma, solicito o apoio do nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

PAULO ROBERTO PRADO DE OLIVEIRA

Nascido em 25 de janeiro de 1954. Cursou o ensino fundamental, médio, graduação em Direito e pós-graduação em Ciências Criminais na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Formou-se bacharel em Direito em 1975, a partir de quando iniciou sua carreira jurídica como advogado.

Em 1978 foi aprovado em concurso público do Ministério Público, assumindo, então, o cargo de Promotor de Justiça, atuando primeiramente na comarca de Nova Resende, e posteriormente Camanducaia, São Gonçalo do Sapucaí, Ouro Preto, Sete Lagoas, Ouro Fino e por último em Formiga.

Iniciou-se na maçonaria no ano de 1986, ainda em Sete Lagoas e, no ano de 1993, assumiu o cargo de Juiz do Tribunal Maçônico, no qual permaneceu até o seu falecimento. Em Formiga, era filiado à Loja Maçônica Ciência e Virtude.

Lecionou Direito Penal e Direito Processual Penal na Faculdade de Direito de Sete Lagoas e na Unifenas, *campus* Campo Belo.

Em dezembro de 1998 aposentou-se no cargo de Promotor de Justiça e, desde então, reiniciou o exercício da advocacia, nas áreas cível e criminal.

Foi Presidente do Partido Popular Socialista em Formiga até 2011 e no ano de 2000, disputou eleição majoritária em Formiga, na chapa Hortência Nunes (PTB)/Paulo Prado(PPS).

Em 2010, ocupou o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Amadora de Futebol de Formiga, tendo recebido em homenagem póstuma em 2011 - troféu Jésus Silva, 5ª edição.

Faleceu no dia 26 de maio de 2011, quando ainda exercia a advocacia.



Formiga, 03 de fevereiro de 2022

Ofício nº:168/2022

Referente: denominação de logradouro

Ilustríssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. vem à presença de V.Exa. por intermédio da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, informar que, de acordo com verificação feita junto ao setor de cadastro, quanto à relação de logradouros, ruas, avenidas, praças, neles não constam logradouros públicos, vias ou próprios municipais com a denominação **“Dr. Paulo Prado”**, até a presente data.

Informamos ainda que a via de acesso ao Country Clube de Formiga, está localizada entre a esquina do referido acesso com a Rua Sebastião Maneca, até a esquina da Rua Pintassilgo com a via de acesso mencionado, conforme imagem que segue em anexo, sito no bairro Lagoa do Fundão, deste Município ainda não teve denominação através de leis e nenhuma alteração de nomes, até a presente data.

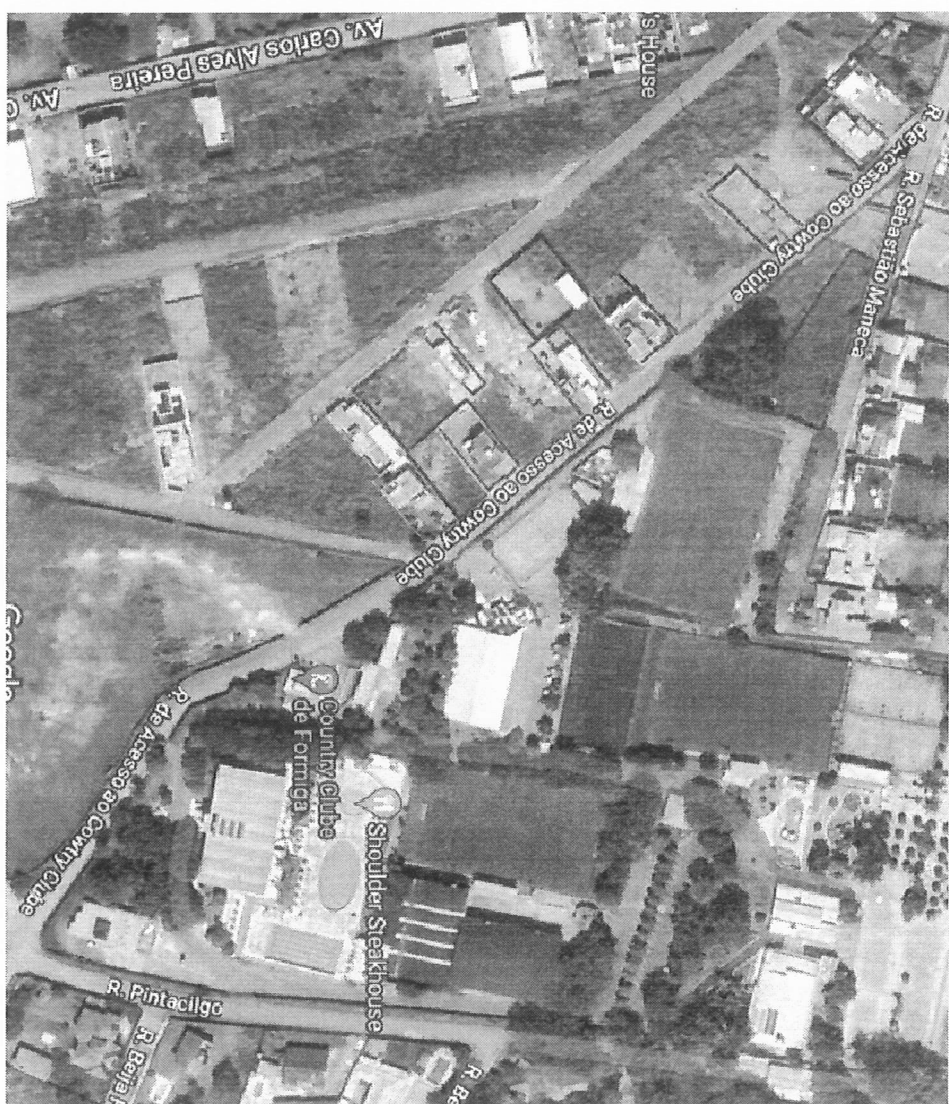
Atenciosamente,

Rômulo Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Exmo. Sr.
Marcelo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Formiga - MG.

168

Recibido 7/10/22
f





Registro Civil das Pessoas Naturais
Certidão de Casamento

Nome: **Paulo Roberto Prado de Oliveira e
Elaine Maria Moreira Costa**

Matrícula:

0421840155 1979 3 00001 233 0000378 11

Nomes Completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges:

Paulo Roberto Prado de Oliveira, brasileiro, nascido aos 25/01/1954, em Pouso Alegre-MG, filho de Aristides de Oliveira e de Margarida Maria Prado de Oliveira.

Elaine Maria Moreira Costa, brasileira, nascida aos 25/11/1953, em Bela Vista do Paraíso - PR, filha de Sebastião Martins Costa e de Edméia Moreira Costa.

Data do Registro do Casamento (por extenso)

Dia Mês Ano

Vinte de outubro de mil novecentos e setenta e nove.

20 10 1979

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

A cônjuge virago passou a assinar: Elaine Maria Moreira Costa de Oliveira.

Observações e Averbações

Casamento realizado no Regime da Comunhão de Bens, conforme escritura passada n cartório do 2º Ofício desta comarca.

AVERBAÇÃO: O contraente faleceu em São Paulo-SP no dia 26/05/2011, consta as folhas: 227, termo: 38722 do livro C-65 de óbito do referido cartório e comarca.

Custas	TJF: 4,53	RECOMP: 1,35	EMOL.: 23,90	TOTAL: 28,43
---------------	------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Oficial: Silvio Galeno Monteiro de Carvalho.
Oficial Substituto: João Paulo Pereira de Miranda
Endereço: Pça. N. S. do Carmo, 129.
Município e Comarca: Borda da Mata - MG
CEP: 37564-000. Fone: (35) 3445-1374. CEP 37564-000
O conteúdo é verdadeiro. Dou fé
Borda da Mata, 30 de maio de 2011.

Oficial

CARTÓRIO REG. CIVIL P. NATURAIS

Selo de Fiscalização
AZB 78240

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AME 05292

esso ao R. Sebastião Maneca
de, 1667

Prado's House

Country Clube
de Formiga

1 min
450 m

R. Bem-te

R. Sabia

Rua Pintaci

Av. Gilminu

Av. Carlos Alves Pereira

Acesso ao R. Sebastião Maneca
Clube, 1667

Prado's House

Country Clube
de Fomiga

1 min
450 m

Av. Carlos Alves Pereira

Rua Pintada

Av. Gilminho

R. Bem Te

R. Sabia

